

**PORTARIA GDG/ENFAM N. 9 DE 6 DE OUTUBRO DE 2024.**

Homologa o resultado do Processo Seletivo para contratação de professora não magistrada ou professor não magistrado para compor o quadro docente do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado definitivo e final do Processo Seletivo para contratação de professora não magistrada ou professor não magistrado para compor o quadro docente do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, nos termos do [Edital n. 8/PPGD/ENFAM – 2024](#), que resultou na seguinte ordem de classificação (conforme a nota final do certame): 1ª) Gilsilene Passon Picoretti Francischetto (8,35) / 2ª) Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff (8,10) / 3º) Janriê Rodrigues Reck (7,30) / 4º) Marcos Catalan (6,75) / 5º) Ravi de Medeiros Peixoto (6,70).

Art. 2º Após a análise da documentação apresentada e, preenchendo os requisitos, fica autorizada a contratação da docente selecionada para compor o quadro docente do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BENEDITO GONÇALVES  
Diretor-Geral